

EDITAL Nº 5/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES,
PARA INGRESSO NO ANO DE 2024, NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFSP –
CAMPUS CUBATÃO

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* Cubatão tornam público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no ano de 2024, nos cursos superiores de graduação deste *campus*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este processo seletivo está sob responsabilidade do *Campus* Cubatão, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.
2. O candidato deverá tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações relacionadas a ele, que serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
4. Em caso de dúvidas, enviar *e-mail* para processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br, fazer contato pelo WhatsApp número (11) 978320351 ou comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão, segunda e sextas das 7h às 18h30; terças, quartas e quintas, das 8h00 às 19h30, à Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. As vagas oferecidas são provenientes de vagas remanescentes do SiSU/MEC – 2024, indicadas no Edital n. 22, de 26 de dezembro de 2023, e suas retificações.
2. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1 - vagas disponíveis

CAMPUS Cubatão				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Letras	4 anos	Matutino	CR	Ter concluído o Ensino Médio.
Licenciatura em Matemática	4 anos	Matutino	14 + CR	Ter concluído o Ensino Médio.
Bacharelado em Turismo	3 anos	Noturno	17 + CR	Ter concluído o Ensino Médio.

Tecnologia em Automação Industrial	3,5 anos	Noturno	01 + CR	Ter concluído o Ensino Médio.
Engenharia de Controle e Automação	5 anos	Integral	CR	Ter concluído o Ensino Médio.

Legenda: CR – CADASTRO DE RESERVA

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros.
2. O período de inscrições é de 28 de fevereiro a 7 de março de 2024.
3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no *link*: <https://bit.ly/vagas-remanescentes-superior-cbt>.
4. O candidato poderá concorrer às vagas de mais de um curso, bastando, para isso, preencher novamente o formulário.
5. Caso haja duplicidade no envio do formulário de inscrição, para o mesmo curso, será considerado apenas o último envio.
6. As inscrições são gratuitas.
7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
9. A lista de candidatos inscritos será divulgada no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
10. Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos terão um dia útil para interpor recursos.
11. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por *e-mail* para o endereço: processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br.
12. Os recursos serão avaliados pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO

1. A seleção ocorrerá por sorteio.
2. O sorteio será realizado na sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), na presença dos membros da Comissão Local deste Processo Seletivo.
3. O sorteio será gravado e as imagens ficarão disponíveis para conferência de qualquer candidato inscrito, até o final deste processo seletivo, bastando que ele se dirija à CRA nos horários de atendimento ao público.
4. A classificação dos candidatos inscritos e a chamada para matrícula serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
5. Os candidatos classificados que não forem chamados para matrícula comporão o Cadastro de Reserva (CR).
6. No caso de surgimento de novas vagas remanescentes, os candidatos do CR serão convocados para matrícula, conforme a classificação publicada.
7. Caso não haja mais candidatos na lista de classificados para um dos cursos, a Comissão Local do Processo Seletivo poderá convocar os candidatos classificados em outro curso para matrícula, ficando a critério desse(a) candidato(a) aceitar a matrícula em outro curso ou não.
8. Uma vez que o(a) candidato(a) seja convocado(a) em outro curso e opte por não efetivar a matrícula, ele(ela) não será prejudicado(a), mantendo sua classificação na lista de espera do curso para o qual se inscreveu.
9. Uma vez que o(a) candidato(a) opte por efetivar a matrícula no curso convocado, seu nome não irá compor mais a lista de espera do curso para o qual se inscreveu.

5. CRONOGRAMA

DIA/HORÁRIO	ETAPA
--------------------	--------------

28/02 a 07/03/2024	Inscrições (<i>on-line</i>)
08/03/2024	Divulgação dos inscritos
11/03/2024	Recurso
12/03/2024	Sorteio
13/03/2024	Resultado e convocação para matrícula
14 e 15/03/2024	Matrícula (<i>e-mail</i>)

6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas nos dias 14 e 15 de março de 2024, por *e-mail*.
Os documentos deverão ser enviados para: matricula.cbt@ifsp.edu.br.
2. O candidato convocado para matrícula em mais de um curso deverá optar por cursar apenas um deles.
3. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, Declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENCCEJA no Ensino Médio.
 - b. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso.
 - c. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade (RNE/CRNM).
 - d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
 - e. Uma foto 3X4 recente.
 - f. Comprovante de endereço atualizado.
 - g. Certidão de quitação eleitoral, disponível para baixar em: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>); ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do GOV.br.
 4. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
 5. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
 6. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
 7. Os documentos do item 6, subitem 3, alíneas "a" à "f", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula.
 8. O documento do item 6, subitem 3, alínea "g", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 9. Quando for realizada pelo candidato a declaração do item 6, subitem 3, alínea "g", os servidores da comissão de matrícula do *campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no *site* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses *sites* a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
10. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital, e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Lei n.º 14.195/2021.
3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano de 2024.
4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cubatão, 28 de fevereiro de 2024.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 28/02/2024 10:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705646

Código de Autenticação: 812eb1eb7d



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160